



Requerimento Nº 1631/2026

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a possibilidade da criação de uma agência de atendimento da SABESP no Distrito de Amador Bueno – Itapevi – S.P.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que solicite ao Órgão competente, informações sobre a possibilidade da criação de uma agência ou posto de atendimento da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) no Distrito de Amador Bueno – Itapevi – S.P.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

O Distrito de Amador Bueno possui população expressiva e crescente demanda por serviços públicos essenciais relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, emissão de segunda via de contas, negociação de débitos, solicitações de ligação e registro de reclamações.

Atualmente, os moradores precisam se deslocar até outras regiões do município para obter atendimento presencial da SABESP, o que gera transtornos, custos adicionais e dificuldades, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.



A eventual implantação de uma agência ou posto de atendimento no próprio distrito poderá proporcionar maior comodidade à população, agilidade na resolução das demandas e melhoria na qualidade do serviço prestado.

O Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizatória prevista no artigo 31 da Constituição Federal, deve buscar informações e alternativas que ampliem o acesso da população aos serviços essenciais.

Diante da relevância da medida para os moradores de Amador Bueno, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TC65R3HJ509FKU0N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TC65-R3HJ-509F-KU0N

